

Câmara Municipal
Boa Esperança - E. E. Santo

Lei nº 151/76

Dispõe sobre doação de um lote de terras urbanas, nº 37 - Quadra A. 1 ao Sr. Adiel Brisson.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, por seus representantes legais

Decreta:

Art. 1º - Lica o Sr. Prefeito Municipal de Boa Esperança, autorizado a doar ao Sr. Adiel Brisson, um lote de terras urbanas nº 37, quadra - A 1 medindo $287,50 \text{ m}^2$ (duzentos e oitenta e sete e cinquenta, digo, duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) destinando-se a construção de prédio comercial e residencial.

Art. 2º - A área a que se refere o art. 1º desta lei, possui a seguinte característica e localização: 2,50 m de frente para a rua Diomedes Costa, 23 m. de fundos para com a Sr. Democrata, estando o referido lote, na esquina de ambas as ruas, confrontando-se nos demais lados, com quem de direito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Sala das Sessões, 30 de setembro de 1976.

(as) Jayme Barros
Presidente